



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

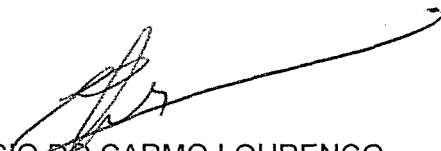
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.922 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei:

- I - a Sra. **MARIA CRISTINA SEVERINO** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Suprimentos** da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas;
- II - o Sr. **ODAIR JOSÉ GONÇALVES** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Terraplenagem**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 2013.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo